



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 436 DE 26 DE JANEIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 79.900,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 220,
de 18 de dezembro de 2003,

Decreta,

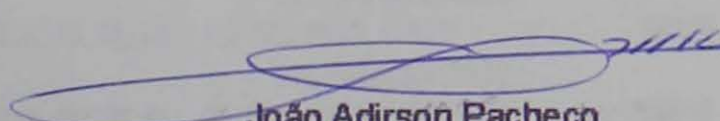
Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor, no valor de R\$ 79.900,00
(setenta e nove mil e novecentos reais), conforme documentação em anexo.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente suplementação, ficam
anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme
documentação em anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

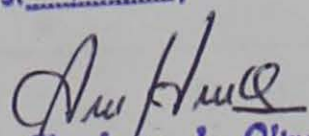
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 26 de janeiro de 2004.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
436, fls. 18, Livro nº 01


Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

Data	Tipo de Alteracao		Func Progr Dt Credito	Elemento	Valor
Ficha	Unid Orcam	Categ Econ	Tipo de Credito	Recurso	
26/01/2004	005-SUPLEMENTACAO				
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	10.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	10.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	10.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	4.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	10.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	5.000,00
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	900,00
74.1	04.01.03	4.4.90.52.00	12.361.0020.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO	003-REDUCOES ORCAMENTARIAS	10.000,00
26/01/2004	006-ANULACAO				
16.5	02.01.00	4.4.90.51.00	04.122.0003.1.031	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO		10.000,00-
18.1	02.01.00	4.5.90.61.00	04.122.0003.1.005	AQUISICAO DE IMOVEIS	
			001-ORCAMENTARIO		10.000,00-
37.2	03.01.00	4.4.90.52.00	04.123.0004.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
60.2	04.01.01	4.4.90.52.00	12.361.0021.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO		10.000,00-
61.5	04.01.01	4.5.90.61.00	12.361.0021.1.005	AQUISICAO DE IMOVEIS	
			001-ORCAMENTARIO		4.000,00-
74.1	04.01.03	4.4.90.52.00	12.361.0020.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
83.5	04.01.04	4.4.90.52.00	12.365.0025.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
110.6	05.01.00	4.4.90.52.00	10.301.0034.1.002	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
			001-ORCAMENTARIO		10.000,00-
125.8	06.02.01	4.4.90.51.00	14.451.0006.1.034	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO		10.000,00-
127.4	06.02.01	4.4.90.51.00	14.451.0006.1.036	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
136.8	06.02.02	4.4.90.51.00	15.782.0015.1.022	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO		5.000,00-
165.6	08.01.01	4.4.90.51.00	08.244.0033.1.032	OBRAS E INSTALACOES	
			001-ORCAMENTARIO		900,00-

SMAR-APD

Prof. Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-1214 - 3375-1211 / Fax (14) 3375-1184 - CEP 18935-000 - ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Descrição		Suplementação	Anulação	Saldo
ESPESAS DE CAPITAL				
4.4	INVESTIMENTOS	79.900,00	65.900,00-	14.000,00
4.5	INVERSES FINANCEIRAS	0,00	14.000,00-	14.000,00-
Total Despesas de Capital		79.900,00	79.900,00-	0,00
Total Reserva Contingencia ...				0,00
Total Geral				0,00
SMAR-APD				

FUNDO DE MANUTENÇÃO				
Total do Fundo		0,00	0,00-	0,00-
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO				
361	EDUCACAO FUNDAMENTAL	20.000,00	10.000,00-	10.000,00
362	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00-	0,00-
Total do Fundo		20.000,00	10.000,00-	10.000,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO DE OBRAS				
Total do Fundo		0,00	0,00-	0,00-
FUNDO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
702	TRANSPORTE INFANTIL	0,00	0,00-	0,00-
Total do Fundo		0,00	0,00-	0,00-
Total Geral				0,00

X

Descricao		Suplementacao	Anulacao	Saldo
ADMINISTRACAO				
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	20.000,00-	20.000,00-
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	5.000,00-	5.000,00-
	Total da Funcao	0,00	25.000,00-	25.000,00-
ASSISTENCIA SOCIAL				
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	900,00-	900,00-
	Total da Funcao	0,00	900,00-	900,00-
SAUDE				
301	ATENCAO BASICA	0,00	10.000,00-	10.000,00-
	Total da Funcao	0,00	10.000,00-	10.000,00-
EDUCACAO				
361	ENSINO FUNDAMENTAL	79.900,00	19.000,00-	60.900,00
365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	5.000,00-	5.000,00-
	Total da Funcao	79.900,00	24.000,00-	55.900,00
DIREITOS DA CIDADANIA				
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	15.000,00-	15.000,00-
	Total da Funcao	0,00	15.000,00-	15.000,00-
TRANSPORTE URBANISMO				
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	5.000,00-	5.000,00-
	Total da Funcao	0,00	5.000,00-	5.000,00-
	Total Geral			0,00
Relatorio-----				SMAR-APD

	Descricao	Suplementacao	Anulacao	Saldo
122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	20.000,00-	20.000,00-
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	5.000,00-	5.000,00-
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	900,00-	900,00-
301	ATENCAO BASICA	0,00	10.000,00-	10.000,00-
361	ENSINO FUNDAMENTAL	79.900,00	19.000,00-	60.900,00
365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	5.000,00-	5.000,00-
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	15.000,00-	15.000,00-
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	5.000,00-	5.000,00-
Total Geral				0,00
relatorio-----				SMAR-APD

JOÃO ADRIANO RIBEIRO Prefeito Municipal do Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a importância cultural para o município Agrícola Espírito Santo do Turvo Ltda. - AGRIST, criada no município em 1974, com sede à Rodovia Engº João Baptista Cabral Gomes - SP-225, Km 290, Bairro Alto do Turvo, neste município do Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, das margens da Estrada Municipal que liga a SSP-225 à Divisão de Fazenda Santa Barbara, neste município (conforme Plano de Localização anexa), com o objetivo de promover o desenvolvimento e a distribuição de mudas (mudas).

Considerando que a administração municipal é responsável pela gestão dos recursos públicos e a administração municipal, para que a administração municipal possa exercer suas funções de forma adequada, bem como, se responsabilizar pela gestão dos recursos públicos municipais.

Considerando que a gestão municipal é de interesse público, não se pode deixar de promover o desenvolvimento municipal, como pelo incremento na receita do município.

Considerando que a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 3º, § 3º, autoriza o Poder Executivo Municipal, promulgar e executar as leis municipais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitida a criação, pelo município Agrícola Espírito Santo do Turvo Ltda. - AGRIST, criada no município em 1974, com sede à Rodovia Engº João Baptista Cabral Gomes - SP-225, Km 290, Bairro Alto do Turvo, neste município do Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, das margens da Estrada Municipal que liga a SSP-225 à Divisão de Fazenda Santa Barbara, neste município (conforme Plano de Localização anexa), com o objetivo de promover o desenvolvimento e a distribuição de mudas (mudas).

X